



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 689

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO CÂMARA.....	03
MOÇÃO CÂMARA.....	04
ATA CÂMARA.....	05
DECRETO.....	06

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa DIMAQ Campotrat Máquinas e Equipamentos EIRELI – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.114.082/0001-19, estabelecida na Rua Trindade, nº 166, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS, para fornecimento de mão de obra e peças para a manutenção corretiva da Pá-Carregadeira JCB 416 HT, no valor global de R\$ 61.515,00 (sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) inerente a mão de obra e R\$ 58.715,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais) referente as peças, em virtude do procedimento inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do inc. I, art. 25, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DETERMINO a publicação deste termo no Diário Oficial do Município nos termos da legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 /2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica de estrada vicinal (acesso à usina de álcool) com extensão aproximada de 5,5 km, conforme Termo de Referência anexo ao edital, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, a ser realizada no dia 20/07/2021 às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, n. 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.

O Edital completo poderá ser retirado através do www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313/1156 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 29 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

DECRETO CÂMARA

Decreto Legislativo Nº 003, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO, COM BASE NO ARTIGO 161 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VICENTINENSE”

ARTIGO 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Vicentinense a Senhora Senadora pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Simone Tebet.

ARTIGO 2º - O Título a Ilustre Cidadã é em reconhecimento a realização de ações que contribuíram com o desenvolvimento do Município de Vicentina.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS, em 29 de Junho de 2021.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara

MOÇÃO CÂMARA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 003/2021

AUTORES: José da Silva Machado e demais vereadores

Exmº. Sr José da Silva Machado
Presidente Da Câmara Municipal de Vicentina-MS
Nesta

Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, vem respeitosamente Requerer a Mesa Diretora, após Ouvir o Douto Plenário, que seja expedido cópias desta Moção de Congratulação ao **Dr. CARLOS SILVIO MARTIS**, a Câmara Municipal de Vicentina-MS, Representada por este Ato por todos os Vereadores, vem através deste enviar Moção de Congratulação a todos os Enfermeiros e Enfermeiras, Fisioterapeutas Nutricionistas, Psicólogos, Farmacêuticos, Bioquímicos, Funcionários da Cozinha, da Limpeza, etc, do Hospital Municipal da Cidade de Naviraí-MS. Segundo relatos do Funcionário desta Câmara Municipal Sr. Laércio Almeida, o mesmo foi muito bem recepcionado com muito carinho por todos os Profissionais recebendo um tratamento digno nos seus

10 dias em que esteve internado, para tratamento da Covid-19, foram dias difíceis, para o mesmo, mas com a dedicação de todos os Profissionais da Saúde (Anjos de Branco) ,recebendo uma boa medicação, sendo monitorado várias vezes por dia e recebendo uma ótima Alimentação. Tratamento esse que foi essencial para a sua Recuperação. Ao Dr. Carlos S. Martins, Médico que está na linha de frente ao combate a Covid-19, que incansavelmente, veem tratando com muito carinho, e curando vários Pacientes, receba desta Casa de Leis, junto com todos os Profissionais, do referido Hospital a nossa Congratulação. E ao mesmo tempo também agradecer pelo tratamento de outros pacientes de Vicentina, que também foram bem tratados e Curados no Hospital Municipal de Naviraí.

Neste termo peço deferimento.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREDORA-PSDB

ELIAQUIM SCHAUSST
VEREADOR-PSDB

ESTANILSEY COSTA SILVA
VEREADOR-PDT

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
VEREADOR-PSDB

JOÃO RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR-PSDB

JOSÉ DA SILVA MACHADO
VEREADOR-PSDB

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR-PSDB

LÚPERCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR-PSDB

PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA
VEREADORA-PSDB

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 004/2021

AUTORES: José da Silva Machado e demais vereadores

Exmº. Sr José da Silva Machado
Presidente Da Câmara Municipal de Vicentina-MS
Nesta

Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, vem respeitosamente Requerer a Mesa Diretora, após Ouvir o Douto Plenário, que seja expedido cópias desta Moção de Congratulação Representada por este Ato por todos os Vereadores, vem através deste enviar Moção de Congratulação a todos os Enfermeiros e Enfermeiras, Farmacêuticos, Bioquímicos, Funcionários da Cozinha, Recepção, Funcionários da Limpeza, demais Funcionários, a todos os Médicos plantonistas, do Hospital Municipal de Vicentina, Maria dos Santos Bastos, a todos os Funcionários e Médicos da Academia da Saúde, Congratular também com todos os Funcionários Públicos Municipais de Vicentina, que estão na linha de frente, no combate a Covid-19, pelo excelente atendimento aos Pacientes com Covid-19.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE
VEREDORA-PSDB

ELIAQUIM SCHAUSST
VEREADOR-PSDB

ESTANILSEY COSTA SILVA
VEREADOR-PDT

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ
VEREADOR-PSDB

JOÃO RIBEIRO DE LIMA
VEREADOR-PSDB

JOSÉ DA SILVA MACHADO
VEREADOR-PSDB

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO
VEREADOR-PSDB

LÚPERCIO NANTES CASTILHO
VEREADOR-PSDB

PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA
VEREADORA-PSDB

ATA SESSÃO CÂMARA

As nove horas e trinta minutos do dia 29 de junho do ano de 2021, os Vereadores pertencentes a este Poder Legislativo, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal em Sessão Ordinária, na qual foi aberta pelo senhor Presidente, Vereador José da Silva Machado, e Secretariado Pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst, presentes as Vereadoras Cleide de Oliveira Dalla Valle, Petruça Lourenço da Silva e os Vereadores, Estanisley Costa Silva, José Pereira de Figueiredo, Lúpercio Nantes Castilho, João Ribeiro de Lima e Francisco José da Cruz. Ao declarar aberta a presente sessão, no expediente o

senhor presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida foi aprovada pelo plenário. Na Ordem do dia foi realizada a leitura do parecer da comissão que analisou o projeto de Decreto Legislativo 001/2021, de autoria da Vereadora Petruça Lourenço da Silva, que concede Título de Cidadã Vicentinese a Senadora Simone Tebet e em seguida o senhor presidente colocou em 1º e única discussão e votação o referido projeto de decreto legislativo, no qual o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do dia, o senhor presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, na qual a mesma não foi utilizada por nenhum dos vereadores e vereadoras presentes. Diante disto o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos desta Câmara Municipal, mandei lavrar, na qual Lavrei Eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da presente sessão, e assino eu 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.

CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE

VEREDORA-PSDB

ELIAQUIM SCHAUSST

VEREADOR-PSDB

ESTANILSEY COSTA SILVA

VEREADOR-PDT

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ

VEREADOR-PSDB

JOÃO RIBEIRO DE LIMA

VEREADOR-PSDB

JOSÉ DA SILVA MACHADO

VEREADOR-PSDB

JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO

VEREADOR-PSDB

LÚPERCIO NANTES CASTILHO

VEREADOR-PSDB

PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA

VEREADORA-PSDB

FÁBIO ROGÉRIO PINHEL

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA SESSÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado luto oficial, no âmbito do Município de Vicentina, por 03 (três) dias, em manifestação de profundo sentimento de pesar pelo falecimento do servidor Luiz Carlos Verssani.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS,
em 01 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 049, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Decreta luto oficial de 03 dias em todo o Município de Vicentina pelo falecimento do servidor LUIZ CARLOS VERSSANI”.